



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Vice-Reitoria para o Ensino, Internacionalização
e Saídas Profissionais

Nota Informativa Nº 001/2013
REGIME DE PRESCRIÇÃO NO ANO LECTIVO 2013/2014

Considerando que o sistema de orientação vocacional do ensino secundário não responde cabalmente às necessidades dos estudantes;

Considerando que a informação sobre os objectivos, conteúdos e saídas profissionais dos diversos cursos pode não ser suficientemente esclarecedora;

Considerando ainda que a universidade deve criar as melhores condições para que os alunos encontrem as suas verdadeiras vocações profissionais,

Informo que nos casos de mudança de curso, a aplicação do regime de prescrição previsto no artº 7º do Despacho nº 37/R/2013, contará 0,5 por cada inscrição nos cursos anteriores, até ao limite de três inscrições no total de todos os cursos frequentados.

10 de Setembro de 2013
O Vice-reitor
Prof. Doutor João Canavilhas